

DECRETO Nº 2444, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1081

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

57.000,00

02 05 04 FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 30%

676 4.4.90.52.00

12.361.5006.1160.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente

57.000,00 F.R.: 2 1 540

200 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04 FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 30%

133 3.1.90.11.00

12.361.5006.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

-57,000,00

2 1 540

200 001

Recursos do Exercício Corrente RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

Anulação (-)

-57.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELCINO FRANCISCO LOPO PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 25 de agosto de 2022